



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**EDITAL Nº 002/2023 - SME – CHAMADA PÚBLICA PARA ACT'S**

A Prefeitura Municipal de Capão Alto/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada neste ato pela Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não há concurso vigente para contratação de Nutricionista;

CONSIDERANDO que candidato habilitado no Processo Seletivo vigente nº 01/2022, devidamente convocado não assumiu a vaga, solicita que seja realizado procedimento para contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse da nossa rede municipal de ensino;

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública, Lei nº 676/2019**, obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

1. A Comissão nomeada pela Secretária, portaria 002/2023 será responsável pela operacionalização da Chamada Pública para ACT's.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte contratará o profissional com o intuito de completar a vaga no cargo de Nutricionista, destinada ao provento de vaga temporária.

3. A divulgação acontecerá em até 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da inscrição, através do site da prefeitura [www.capaoalto.sc.gov.br](http://www.capaoalto.sc.gov.br), mural da prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a presente Chamada Pública.

3.1 Período de inscrição: Será nos dias 19/04/23 à 27/04/23 – horário das 8:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às 17:00hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada no endereço Rua João Vieira de Oliveira, nº 500, Centro, ao lado da prefeitura Municipal de Capão Alto/SC.

3.2 Das condições de participação:

- a) Conhecer, estar de acordo e cumprir com as determinações deste Edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- e) No caso do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- f) Ensino Superior Completo e especialização na área de conhecimento;
- g) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- h) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita anuência das regras e disposições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.  
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : [sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br)  
Telefone: (49) 3237-0206



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3 No ato da inscrição os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, munidos dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);
- b) Cópia da carteira de identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia Certidão de quitação eleitoral;
- f) Cópia PIS/PASEP
- g) Cópia Carteira profissional;
- h) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses preferencialmente em nome do candidato);
- i) Cópia do Certificado do Curso Superior e Pós (frente e verso);
- j) Comprovante de Tempo de serviço na rede pública de ensino (Anexo III, modelo);
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- l) Cópia Carteira de Reservista no caso de masculino;
- m) Declaração de acúmulo de cargo/emprego/função pública, disposto no anexo II;

3.4 O candidato que não cumprir o estabelecido no item 3.3, terá sua inscrição indeferida, ocasionando na sua desclassificação imediata desta Chamada Pública nº 001/2023;

4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respeitará todos os critérios e pré-requisitos para classificação:

- 1º) Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Profissional;
- 2º) Experiência na área;
- 3º) Cursos complementares na área (maior número de horas do curso dos últimos 3 anos);
- 4º) Maior Idade;
- 5º) Número de filhos;

5. A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação do candidato para a vaga de Nutricionista, é definida pelo quadro abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Nutricionista	20h/s	1 + CR	Diploma de Conclusão da graduação em Nutrição e Registro no Conselho Profissional.

6. Remuneração:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Nutricionista	20h/s	2.130,35

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.  
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : [sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br)  
Telefone: (49) 3237-0206



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBS: Vale alimentação/transporte no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao mês.

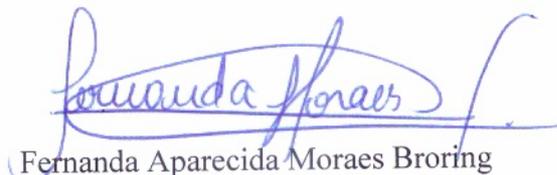
7. Resultado: No dia 28/04/23 até às 17:00hs através do site [www.capaoalto.sc.gov.br](http://www.capaoalto.sc.gov.br), no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

7.1 O Classificado deverá comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, munidos dos documentos descritos no item 3.3.

8. A Comissão nomeada pela secretária, portaria nº 002/2023 deverá manifestar parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Alto, 17 de abril de 2023.



Fernanda Aparecida Moraes Broring  
**Secretária Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO PLEITEADO:
FORMAÇÃO:

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege esta Chamada Pública e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos originais, devidamente listados no item 3.3 do edital.

Capão Alto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.  
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : [sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br)  
Telefone: (49) 3237-0206



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**ANEXO II-**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ Cargo/Função \_\_\_\_\_.

Pelo presente, declaro, com base nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, e artigo 155 e 157 da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, que: ( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na administração pública.

( ) \*Exerço o cargo/emprego/função de \_\_\_\_\_ órgão \_\_\_\_\_ (Estadual, Municipal ou Federal) Matrícula nº \_\_\_\_\_ e não possuo outro vínculo nas demais esferas e INSS.

( ) Não tenho aposentadoria/reserva/reforma nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

( ) Tenho aposentadoria/reserva/reforma na esfera \_\_\_\_\_, (Federal, Estadual, Municipal ou INSS) no Cargo de \_\_\_\_\_, sob matrícula nº \_\_\_\_\_ e não possuo aposentadoria nas demais esferas restantes.

( ) Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração estará sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Capão Alto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível

\* Em caso do (a) declarante ser detentor de cargo acumulável, deverá apresentar declaração de carga horária para fim de compatibilidade de horário, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Órgão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**ANEXO III**  
**ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA REDE PÚBLICA**  
**(MODELO)**

(papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública para Admissão de \_\_\_\_\_ em Caráter Temporário do ano letivo de 2023**, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades no \_\_\_\_\_ nessa instituição, no cargo de \_\_\_\_\_, conforme abaixo especificado:

**PERÍODO DE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TOTALIZANDO:** \_\_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_\_ MESES \_\_\_\_\_ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

**Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato**

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição